

## INDICAÇÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA  
PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE  
VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA  
RUA LISBOA, NO BAIRRO ALTO DA  
BOA VISTA.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Lisboa, no bairro Alto da Boa Vista.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Lisboa, situada no bairro Alto da Boa Vista, em razão das recorrentes demandas apresentadas pelos moradores da localidade.

A via em questão apresenta considerável fluxo de veículos, sendo frequentemente utilizada como rota alternativa, o que tem contribuído para o tráfego em velocidades incompatíveis com a segurança viária urbana. Tal cenário potencializa o risco de acidentes, sobretudo diante da circulação constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade compromete a segurança dos usuários da via, gerando sensação de insegurança e expondo a população local a situações de perigo iminente. Assim, a realização de estudo técnico é medida indispensável para avaliar a viabilidade da implantação do redutor, observando-se os critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Destaca-se que a adoção de medidas de moderação de tráfego, quando devidamente fundamentadas em estudo técnico, contribui significativamente para a redução de acidentes, preservação de vidas e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, visando garantir maior segurança viária e atender ao interesse público.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2026.

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**

